



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 003/2017-DG - Manaus, 9 de janeiro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Portaria nº 962/2016/SGP, de 1º.12.2016, que regulamenta o expediente e a concessão de folgas atinentes ao recesso forense no âmbito do TRT da 11ª Região, bem como a Resolução Administrativa nº 062/2015;

Considerando que o período de recesso do servidor GABRIEL MELGUEIRO NETO, na Portaria nº 465/2017-DG é de 20 a 21.12.2017, este determinado pela Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Regional;

Considerando que o período de recesso do servidor supracitado, retificado na Portaria nº 002/2018-DG, de 4.1.2018, esta em desacordo com a decisão da Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região,

RESOLVE:

I – Retornar ao status quo ante o período de recesso do servidor GABRIEL MELGUEIRO NETO, constante da Portaria nº 465/2017-DG, para laborar no recesso forense 2017/2017, **de 20 a 21.12.2017**.

II – DETERMINAR à Secretaria de Gestão de Pessoas que realize as devidas anotações nos assentamentos funcionais, bem como as devidas correções no Registro de Frequência do serventuário em questão.

Publique-se.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.